

# Ano XIV • Teresina (PI) - Terca-Feira, 18 de Outubro de 2016 • Edição MMMCXCIV



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59

Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 094/2016, de 11 de outubro de 2016.

spõe sobre a Exoneração do cargo de cretário de Administração e Finanças Secretaria Municipal de ministração e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros - PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, ROBÉRIO DA CUNHA AZEVEDO portador do RG: 234.7826/ SSP-PI, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças deste município

- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 11 de outubro 2016.

> Nivaldo Roberto Nos sira Rodrigues

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59 CEP: 64985-000 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 096/2016, de 17 de setembro de 2016.

Secretário de Administração mças deste Município, e dá outra idências:" Dispõe so Secrei

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de sua atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros - PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, EDUARDO AZEVEDO DA CUNHA LOBATO, RG 2.672..750 SSP-PI, para o cargo de Secretário de Administração e Finanças deste Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2016.

Prese New Presentation Notation Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59

CEP: 64985-000 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 097/2016, de 01 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo Diretor de Departamento de Recurs Humanos deste Município, e dá outr

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros - PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA portador do RG: 2.869.230- SSP/PI, do cargo de Departamento de Recursos Humanos deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 11 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO 01612614/0001-97 Exercício: 2016

## DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$461.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

17	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Encargos com o Gabinete do Prefetio ~ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 001 00
24	04.122.0003.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Emcargos com APPM/CNIM . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL .	2.500,00 F.R.: 0 001 00

-	04.123.0002.2006.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Flanaças	20.000.00		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			

		100 000	The contains of		
!	05 00	Sec. Mun. de Adm. e Pla	nejamento		
	51	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manufenção e Funcionamento da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 001	00
	52	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000.00 F.R.: 0 001	00
	53	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	 48.000,00 F.R.: 0 001	00

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais